**DECRETO 022/2019**

**DECRETA SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Laudir Pedro Coelho,** Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado à suspensão do transporte escolar municipal tendo em vista as condições climáticas que assolam nosso Município no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis 30 de maio de 2019.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal